



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO E HIDRAÚLICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMGN E SUAS SECRETARIAS**, que, após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

### 2. OBJETO

O presente Termo objetiva. **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO E HIDRAÚLICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMGN E SUAS SECRETARIAS**, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

### 3. JUSTIFICATIVA

A aquisição se justifica pela necessidade desses materiais para a manutenção, e pequenas reformas (emergenciais), que serão realizadas pelos próprios funcionários da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas no município. Os materiais deverão ser originais, novos, de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações.

### ADMINISTRAÇÃO

A realização de processo de licitação para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais por diversas Secretarias desta Administração Pública Municipal, para a manutenção e conservação dos prédios e logradouros públicos.

### 4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	ARMARIO P/ BANHEIRO	4	UNIDADE
2	KIT ACESSORIO P/ BANHEIRO	4	UNIDADE
3	REGISTRO P/ CHUVEIRO	10	UNIDADE
4	VASO SANITARIO SIMPLES	8	UNIDADE
5	VASO ACOPLADO	8	UNIDADE
6	ASSENTO SANITARIO SIMPLES "VASO"	8	UNIDADE
7	LAVATORIO + COLUNA	6	UNIDADE
8	CAIXA PADRÃO MONOFASICA	10	UNIDADE
9	CAIXA PADRÃO BIFASICA	15	UNIDADE
10	CABO FLEXIVEL 1,5MM	300	METRO
11	CABO FLEXIVEL 2,5MM	300	METRO
12	CABO FLEXIVEL 4,0MM	300	METRO



# Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



13	CABO FLEXIVEL 6,0MM	300	METRO
14	CABO FLEXIVEL 10,0MM	250	METRO
15	CABO FLEXIVEL 16,0MM	200	METRO
16	SERRA MARMORE	5	UNIDADE
17	BALANCIN 40X40	20	UNIDADE
18	CANALETA DUPLA FACE 20MM	40	UNIDADE
19	CANALETA GRANDE	25	UNIDADE
20	CAIXA DE LUZ 4X2	100	UNIDADE
21	CONDUITE 3/4	70	METRO
22	CONDUITE 1"	80	METRO
23	TOMADA CONJUGADA	50	UNIDADE
24	APAGADOR SIMPLES TIPO EMBUTIDO	50	UNIDADE
25	TOMADA TIPO EMBOTIDA	50	UNIDADE
26	APAGADOR DUPLO + TOMADA P/ ALVENARIA	50	UNIDADE
27	FITA ISOLANTE 10 MTS	25	UNIDADE
28	FITA ISOLANTE 5 MTS	60	UNIDADE
29	FITA ISOLANTE 20 MTS	30	UNIDADE
30	LAMPADA ECON 15W	600	UNIDADE
31	LAMPADA ECONOMICA 20W	80	UNIDADE
32	LAMPADA ECONOMICA 25W	1000	UNIDADE
33	LAMPADA ECONOMICA 30W	80	UNIDADE
34	LAMPADA ECONOMICA 50W	80	UNIDADE
35	TORNEIRA P/ PIA DE COZINHA	40	UNIDADE
36	CADEADO PARA PORTÃO 20A	10	UNIDADE
37	CADEADO PARA PORTÃO 25A	10	UNIDADE
38	TANQUE DUPLO 1.0MT	3	UNIDADE
39	TANQUE DUPLO 1.20MT	3	UNIDADE
40	DISJUNTOR UNIPOLAR 50A	5	UNIDADE
41	DISJUNTOR INIPOLAR 63A	5	UNIDADE
42	DISJUNTOR INIPOLAR 80A	5	UNIDADE
43	DISJUNTOR INIPOLAR 100A	5	UNIDADE
44	DISCO DE CORTE P/ MADEIRA	3	UNIDADE
45	DISCO DIAMANTADO P/ CONCRETO	3	UNIDADE
46	DISCO DIAMANTADO P/ CERAMICA	3	UNIDADE
47	DISCO DE POLICORTE 4"	6	UNIDADE
48	DISCO DE POLICORTE 7"	6	UNIDADE
49	SIFÃO SIMPLES	15	UNIDADE
50	SIFÃO DUPLO	20	UNIDADE
51	SIFÃO TRIPLO	20	UNIDADE
52	TINTA ESM SINTETICO (AMARELO)GL	60	UNIDADE
53	TINTA ESM SINTETICO (BRANCO) GL	30	UNIDADE
54	TINTA ESM SINTETICO (VERMELHO)GL	60	UNIDADE
55	TINTA ESM SINTETICO (PRETO) GL	30	UNIDADE
56	TINTA P/ PISO 18L	50	UNIDADE
57	TINTA P/ PISO 3,6L	50	UNIDADE
58	SELADOR ACRILICO P/ PAREDE 18L	50	LATA
59	SELADOR ACRILICO 3,6L	50	UNIDADE
60	MASSA PVA 18L	50	UNIDADE



# Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



61	MASSA PVA 3.6L	80	UNIDADE
62	LAMINA P/ ROÇADEIRA	6	UNIDADE
63	PREGO 3X9	100	QUILO
64	PREGO 2.1/2X14	100	QUILO
65	PREGO 15X18	100	QUILO
66	PREGO 4X6	100	QUILO
67	PREGO TELHEIRO 500G	300	UNIDADE
68	SOLDA OK 48	120	QUILO
69	SOLDA 60X13	150	QUILO
70	CADEADO PARA PORTÃO 45A	10	UNIDADE
71	CADEADO PARA PORTÃO 50A	10	UNIDADE
72	VEDA ANEL P/ VASO SANITARIO	8	UNIDADE
73	CAIXA STOP ELÉTRICA	20	UNIDADE
74	PIA INOX UMA CUBA 1,00M	5	UNIDADE
75	PIA INOX UMA CUBA 1,20M	5	UNIDADE
76	PIA INOX UMA CUBA 1,40M	5	UNIDADE
77	CABO PP. 2X1,5MM	600	METRO
78	CABO PP. 2X2,5MM	600	UNIDADE
79	CABO PP. 3X1,5MM	600	METRO
80	CABO PP. 3X2,5MM	600	METRO
81	CABO PP. 3X4,0MM	600	METRO
82	FIO COR. TORCIDO 2X1,5	600	METRO
83	FIO COR. TORCIDO 2X2,5MM	600	METRO
84	DISJUNTOR UNIPOLAR 10A	3	UNIDADE
85	DISJUNTOR UNIPOLAR 16A	3	UNIDADE
86	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	3	UNIDADE
87	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A	3	UNIDADE
88	DISJUNTOR BIPOLAR 10A	3	UNIDADE
89	DISJUNTOR BIPOLAR 16A	3	UNIDADE
90	DISJUNTOR BIPOLAR 32A	3	UNIDADE
91	DISJUNTOR BIPOLAR 40A	3	UNIDADE
92	DISJUNTOR BIPOLAR 50A	3	UNIDADE
93	DISJUNTOR BIPOLAR 63A	3	UNIDADE
94	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A	3	UNIDADE
95	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A	3	UNIDADE
96	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	3	UNIDADE
97	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A	3	UNIDADE
98	SOLDA 70X18	40	QUILO
99	FILTRO DE LINHA	6	UNIDADE
100	TINNER 900ML	100	UNIDADE
101	FUNDO P/ GALVANIZADO 900ML	100	UNIDADE
102	FUNDO P/ GALVANIZADO 3,6L	120	UNIDADE
103	CONECTOR PERFURANTE P.	800	UNIDADE
104	CONECTOR PERFURANTE G.	800	UNIDADE
105	FIO DUPLEX 10MM	1200	METRO
106	LAMPADA VAPOR METALICO 400W	30	UNIDADE
107	LAMPADA VAPOR METALICO 250W	30	UNIDADE
108	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W	30	UNIDADE



# Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



109	REATOR VAPOR METALICO 400W	30	UNIDADE
110	REATOR VAPOR METALICO 250W	30	UNIDADE
111	REATOR VAPOR METALICO 150W	50	UNIDADE
112	RELÉ 127/220W	1200	UNIDADE
113	BASE PARA RELE	1200	UNIDADE
114	BOCAL DE LOUÇA E-40	600	UNIDADE
115	BOCAL DE LOUÇA E-27	600	UNIDADE
116	REFLETOR 20W	40	UNIDADE
117	LÂMPADA DE LED 25W	1200	UNIDADE
118	TRENA 5MTS	2	UNIDADE
119	TRENA FITA 50MTS	5	UNIDADE
120	PLAFON C/ LOUÇA	30	UNIDADE
121	COMPENSADO FOLHA 15MM 2 X 1,20MT	20	UNIDADE
122	COMPENSADO FOLHA 18MM 2 X 1,20MT	20	UNIDADE
123	COMPENSADO FOLHA 12MM 2 X 1,20MT	20	UNIDADE
124	COMPENSADO FOLHA 10MM 2 X 1,20MT	20	UNIDADE
125	PISO CERAMICA PI4 45X45 BRANCO LISO	700	METRO
126	PISO CERAMICA PI4 45X45 BRANCO ANTIDERRAPANTE	700	METRO
127	PISO CERAMICA PI4 32X50 BRANCO P/ REVESTIMENTO	700	METRO
128	TELHA BRAZILIT	600	UNIDADE
129	TINTA A BASE D'AGUA ACRILICA 18L	250	UNIDADE
130	CIMENTO 50KG	1900	SACO
131	TIJOLO CERÂMICO 06 FUIROS	70	MILHEIRO
132	AREIA GRANULADA FINA	600	METRO CÚBICO
133	AREIA GRANULADA MÉDIA	300	METRO CÚBICO
134	AREIA GRANULADA GROSSA	300	METRO CÚBICO
135	SEIXO FINO	200	METRO CÚBICO
136	SEIXO MÉDIO	200	METRO CÚBICO
137	SEIXO GROSSO	200	METRO CÚBICO
138	TELHA CERÂMICA - TIPO PLAN	70	MILHEIRO
139	TELHA CERÂMICA - PARA CAPOTE	1000	UNIDADE
140	TIJOLO CERÂMICO 08 FUIROS	35	MILHEIRO
141	PISO CERAMICO PI5 45X45 LISO	700	UNIDADE
142	PISO CERAMICO PI5 50X50 ANTIDERRAPANTE	400	UNIDADE
143	FORRO P.V.C	1000	METRO
144	MASSA ACRILICA 18LT	130	UNIDADE
145	MASSA ACRILICA 3.600L	130	UNIDADE
146	ARGAMASSA CI 20KG	700	PACOTE
147	ARGAMASSA CII 20KG	600	PACOTE
148	TRELISSE FINA 6 MT	250	UNIDADE
149	TRELISSE GROSSA 6 MT	250	UNIDADE
150	VERGALHÃO 4,2	120	VARA
151	VERGALHÃO 5/16	120	VARA
152	VERGALHÃO 3/8	250	VARA
153	VERGALHÃO 1/4	250	VARA
154	FILTRO DE LINHA METALICO COM 10 TOMADAS	5	UNIDADE
155	TELHA GALVA TRAP 0,43 X 992 X 600 CSN CUMEEIRA	400	UNIDADE
156	RESINA ACRILICA (LIQUIDO)TERMOPLIMERIZAVEL	120	LITRO

Rua Luiz Eduardo Magalhães – SN, Pedrinhas – CEP 68665-000

Email: gabinete@garrafaodonorte.pa.gov.br



157	FOLHA DE MDF 03MM	50	UNIDADE
158	FOLHA DE MDF 15MM	50	UNIDADE
159	LAMPADA DE LED 50W	300	UNIDADE
160	LÂMPADA DE LED 30W BOCAL E40	300	UNIDADE
161	LÂMPADA DE LED 30W BOCAL E27	300	UNIDADE
162	TELHA TERMICA	250	ALQUEIRE
163	PISO PORCELANATO 60X60 CM	350	METRO
164	PISO PORCELANATO 80X80 CM	400	METRO
165	PISO CERAMICO 60X60	600	METRO
166	EXTENSAO 10MT	5	UNIDADE
167	EXTENSÃO 3MT	5	UNIDADE
168	CHUVEIRO	20	UNIDADE
169	VASO SANITARIO TURCO	3	UNIDADE
170	CAL COM FIXADOR, PCT 5KG	2000	UNIDADE

## 5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, Localizada à Luiz Eduardo Magalhães, s/nº – Bairro Pedrinhas – Garrafão do Norte – Pará, no horário de 8:00 as 14:00 hs.

## 6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em ate 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

## 7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

## 8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também devera oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

## 9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Administração ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;



Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Após o tramite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas.

## 11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

## 12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. MARIA ELIANE MACIEL DE LIMA, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Francisco de Assis Teixeira de Souza  
Secretário de Administração  
Planejamento  
Processo Nº 008/2021

Garrafão do Norte, 21 de junho de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DE SOUZA  
Secretário Municipal de Administração



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO E HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMGN E SUAS SECRETARIAIS**, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

### 2. OBJETO

O presente Termo objetiva. **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO E HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMGN E SUAS SECRETARIAIS**, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

### 3. JUSTIFICATIVA

A aquisição se justifica pela necessidade desses materiais para a manutenção, e pequenas reformas, que serão realizadas pelos próprios funcionários da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas no município. Os materiais deverão ser originais, novos, de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações.

A realização de processo de licitação para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais por diversas Secretarias desta Administração Pública Municipal, para a manutenção e conservação dos prédios e logradouros públicos.

### 4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	VASO ACOPLADO	1	UNIDADE
2	ASSENTO SANITARIO SIMPLES "VASO"	1	UNIDADE
3	CAIXA PADRÃO BIFASICA	1	UNIDADE
4	TOMADA TIPO EMBOTIDA	10	UNIDADE
5	APAGADOR DUPLO + TOMADA P/ ALVENARIA	8	UNIDADE
6	LAMPADA ECONOMICA 30W	8	UNIDADE
7	TORNEIRA P/ PIA DE COZINHA	2	UNIDADE
8	CADEADO PARA PORTÃO 20A	3	UNIDADE
9	SELADOR ACRILICO P/ PAREDE 18L	1	LATA
10	MASSA PVA 18L	3	UNIDADE
11	PIA INOX UMA CUBA 1,40M	1	UNIDADE
12	PISO CERAMICA P14 45X45 BRANCO LISO	60	METRO



13	PISO CERAMICA PI4 45X45 BRANCO ANTIDERRAPANTE	100	METRO
14	FORRO P.V.C	100	METRO
15	EXTENSÃO 3MT	2	UNIDADE
16	ROÇADEIRA LATERAL À GASOLINA PROFISSIONAL 42,7 CC 1,7 HP MOTOR 2 T VR 430P	2	UNIDADE
17	ROÇADEIRA LATERAL A GASOLINA CG-550B, 51,7 CC	2	UNIDADE
18	MOTOSERRA À GASOLINA MS 361 - SABRE 20 POL.	2	UNIDADE
19	MOTOSERRA À GASOLINA MS 462 - SABRE 20 POL.	2	UNIDADE
20	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2 POL. 700W 220V COM MALETA	1	UNIDADE
21	ESCADA DE FIBRA EXTENSÍVEL VAZADA 7,2 METROS - TIPO D	2	UNIDADE
22	ESCADA DE FIBRA EXTENSÍVEL VAZADA 8,2 METROS - TIPO D	2	UNIDADE
23	CORRENTE PARA MOTOSERRA - SABRES DE 20 POL.	25	METRO

## 5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado

## 6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em ate 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

## 7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

## 8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também devera oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

## 9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos; Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Transporte ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de





## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO E HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMGN E SUAS SECRETARIAIS**, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

### 2. OBJETO

O presente Termo objetiva. **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO E HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMGN E SUAS SECRETARIAIS**, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

### 3. JUSTIFICATIVA

A aquisição se justifica pela necessidade desses materiais para a manutenção, e pequenas reformas (emergenciais), que serão realizadas pelos próprios funcionários da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas no município. Os materiais deverão ser originais, novos, de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações neste termo. Para suprir a necessidade desta secretaria de Saneamento.

### 4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	BOMBA SAPO 650W	5	UNIDADE
2	BOMBA SAPO 800W	5	UNIDADE
3	BOMBA SUBMERSA 1/2CV	5	UNIDADE
<i>Especificação : BOMBA SUBMERSA 1/2CV, ALTA VAZÃO HZ60, KW 0,37, CV 0,5 VOLTS TENSÃO MONOFASICA 115, FS 1,5, CAPACIDADE 65 MF.</i>			
4	BOMBA SUBMERSA 1CV	5	UNIDADE
<i>Especificação : BOMBA SUBMERSA 1CV ( VAZÃO 3800 L/H, ALTURA MAXIMA 58 MCA, MOTOR 1 CV (750W) SUBMERSÃO MAX 70 MTS, TENSÃO 220V.</i>			
5	CAIXA D' AGUA 1000LTS	6	UNIDADE
6	CAIXA D' AGUA 2000LTS	2	UNIDADE
7	CAIXA D' AGUA 3000LTS	2	UNIDADE
8	CAIXA D' AGUA 5000LTS	2	UNIDADE
9	CAIXA D' AGUA 10.000LTS	2	UNIDADE
10	CAIXA D' AGUA 15.000LTS	2	UNIDADE
11	CAIXA D' AGUA 20.000LTS	2	UNIDADE
12	BOMBA SUBMERSA 2 CV	5	UNIDADE
<i>Especificação : BOMBA SUBMERSA 2CV, POTENCIA DE 2 CV, TENSÃO 220/ 60HZ, VAZÃO MAXIMA 4.200 L/H, ALTURA MANOMETRICA HM: 143 MCA, SUBMERSÃO MAXIMA 70 MTS, POTENCIAÇÃO IPX8, CONEXAO DA BOMBA 1.1/4, CAPACITOR 55UF.</i>			
13	BOMBA SUBMERSA 3CV	5	UNIDADE
<i>Especificação : BOMBA SUBMERSA 3 CV, VAZÃO MAXIMA 6.300L/H, ALTURA MANOMÉTRICA (MAX)(H): 209 MCA, POTENCIA 2.200W, SUBMERSÃO MAXIMA 70MTS, TENSÃO 380V- TRIFASICA.</i>			
14	BOMBA SUBMERSA 10 CV	2	UNIDADE



		RUBRICA	UNIDADE
15	TUBO GELMECANICO P/ POÇO DE 4" POLEGADA	120	UNIDADE
16	TUBO GELMECANICO P/ POÇO DE 6" POLEGADA	120	UNIDADE
17	FURADEIRA PROFISSIONAL	1	UNIDADE

Especificação : FURADEIRA , MOTOR DE 750W, POTENCIA 750W, RECURSO DE IMPACTO, REVERSSÃO , GUIA DE PROFUNDIDADE E ENPUNHADEIRA, ROTAÇÃO : 0-3.250, MADRIL DE 1/2 - 13MM ( C/CHAVE) , VOLTAGEM 110V.

18	MAKITA	1	UNIDADE
19	CANO PVC SOLDÁVEL DE 20MM	400	UNIDADE
20	CANO PVC SOLDÁVEL DE 25	200	UNIDADE
21	CANO PVC SOLDÁVEL DE 32	300	UNIDADE
22	CANO PVC SOLDÁVEL DE 40	150	UNIDADE
23	CANO PVC SOLDÁVEL DE 50	1000	UNIDADE
24	CANO SOLDAVEL 60MM	80	UNIDADE
25	CANO SOLDAVEL 75MM	50	UNIDADE
26	CANO SOLDAVEL 85MM	50	UNIDADE
27	CANO SOLDAVEL 110MM	50	UNIDADE
28	TUBO P/ ESGOTO 40MM	100	UNIDADE
29	TUBO P/ ESGOTO 50MM	100	UNIDADE
30	TUBO P/ ESGOTO 75MM	100	UNIDADE
31	TUBO P/ ESGOTO 100MM	100	UNIDADE
32	TUBO P/ ESGOTO 150MM	100	UNIDADE
33	TUBO P/ ESGOTO 200MM	12	UNIDADE
34	T SOLDÁVEL DE 50 (PARA ENCANANÇA)	400	UNIDADE
35	CURVA SOLDAVEL 50MM	120	UNIDADE
36	CURVA SOLDAVEL 40MM	120	UNIDADE
37	T SOLDÁVEL DE 40 (PARA ENCANANÇA)	500	UNIDADE
38	T SOLDAVEL DE 85MM	200	UNIDADE
39	T SOLDÁVEL DE 32 (PARA ENCANANÇA)	300	UNIDADE
40	T SOLDÁVEL DE 20 (PARA ENCANANÇA)	1500	UNIDADE
41	T SOLDÁVEL DE 110MM (PARA ENCANANÇA)	50	UNIDADE
42	T SOLDÁVEL DE 60 (PARA ENCANANÇA)	150	UNIDADE
43	JOELHO SOLDÁVEL 40 (PARA ENCANANÇA)	80	UNIDADE
44	JOELHO SOLDAVEL 85MM	80	UNIDADE
45	JOELHO SOLDÁVEL 32 (PARA ENCANANÇA)	150	UNIDADE
46	JOELHO SOLDÁVEL 20 (PARA ENCANANÇA)	1100	UNIDADE
47	JOELHO SOLDAVEL 110MM	50	UNIDADE
48	JOELHO SOLDAVEL 60MM	80	UNIDADE
49	CANO C/ ROSCA 1.1/5	80	UNIDADE
50	CANO C/ ROSCA 2.00	80	UNIDADE
51	CANO C/ ROSCA 1.00	50	UNIDADE
52	COLA P/ CANO 1LITRO	800	UNIDADE
53	LUVA C/ ROSCA GALVANIZADA 1.00	50	UNIDADE
54	LUVA C/ ROSCA GALVANIZADA 1.1/2	80	UNIDADE
55	LUVA C/ ROSCA GALVANIZADA 2.00	70	UNIDADE
56	PÁ DE BICO	10	UNIDADE
57	ENXADA 2&1/2	10	UNIDADE
58	ENXADECO 2 & 1/2	10	UNIDADE
59	PICARETA 1&1/2	10	UNIDADE
60	CARRO DE MAO MAESTRO	3	UNIDADE
61	RESINA ACRILICA (LIQUIDO) AUTOPOLIMERIZAVEL	50	LITRO
62	TERÇADO	10	UNIDADE
63	DRAGA ARTICULADA	5	UNIDADE
64	CHIBANCA	10	UNIDADE



65	EXTENSAO 10MT	3	UNIDADE
66	EXTENSÃO 3MT	3	UNIDADE
67	EXTENSAO 5MT	5	UNIDADE

## 5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado

## 6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devesa ocorrer em ate 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

## 7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens devesa ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

## 8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devesa ter garantia de 12 meses, que devesa estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também devesa oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

## 9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Saneamento ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTATANTE

Após o tramite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas.



## 11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

## 12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. CICELO PEREIRA GOMES, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Saneamento.

Garrafão do Norte, 21 de junho de 2021.

---

JONAS MOURA SOARES  
Secretario de Saneamento



# Secretaria Municipal de Obras

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO E HIDRAÚLICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMGN E SUAS SECRETARIAIS**, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

### 2. OBJETO

O presente Termo objetiva. **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO E HIDRAÚLICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMGN E SUAS SECRETARIAIS**, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

### 3. JUSTIFICATIVA

Justificamos a aquisição destes produtos para suprir necessidades constantes de ampliação e reformas nas dependências da Secretaria Municipal de Obras, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades no município de Garrafão do Norte.

### 4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	KIT ACESSORIO P/ BANHEIRO	4	UNIDADE
2	REGISTRO P/ CHUVEIRO	70	UNIDADE
3	VASO SANITARIO SIMPLES	30	UNIDADE
4	VASO ACOPLADO	30	UNIDADE
5	ASSENTO SANITARIO SIMPLES "VASO"	30	UNIDADE
6	LAVATORIO + COLUNA	30	UNIDADE
7	CAIXA PADRÃO MONOFASICA	30	UNIDADE
8	CAIXA PADRÃO BIFASICA	12	UNIDADE
9	CABO FLEXIVEL 1,5MM	1700	METRO
10	CABO FLEXIVEL 2,5MM	9000	METRO
11	CABO FLEXIVEL 4,0MM	4000	METRO
12	CABO FLEXIVEL 6,0MM	4000	METRO
13	CABO FLEXIVEL 10,0MM	4000	METRO
14	CABO FLEXIVEL 16,0MM	900	METRO
15	SERRA MARMORE	5	UNIDADE
16	BALANCIN 40X40	30	UNIDADE
17	PÁ DE BICO	50	UNIDADE
18	CANALETA DUPLA FACE 20MM	130	UNIDADE
19	CANALETA GRANDE	40	UNIDADE
20	CAIXA DE LUZ 4X2	450	UNIDADE
21	CONDUITE 3/4	900	METRO
22	CONDUITE 1"	450	METRO
23	TOMADA CONJUGADA	250	UNIDADE
24	APAGADOR SIMPLES TIPO EMBUTIDO	250	UNIDADE
25	TOMADA TIPO EMBOTIDA	250	UNIDADE
26	APAGADOR DUPLO + TOMADA P/ ALVENARIA	150	UNIDADE
27	FITA ISOLANTE 10 MTS	70	UNIDADE
28	FITA ISOLANTE 5 MTS	70	UNIDADE
29	FITA ISOLANTE 20 MTS	70	UNIDADE



# Secretaria Municipal de Obras

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



30	LAMPADA ECON 15W	80	UNIDADE
31	LAMPADA ECONOMICA 20W	80	UNIDADE
32	LAMPADA ECONOMICA 25W	150	UNIDADE
33	LAMPADA ECONOMICA 30W	90	UNIDADE
34	LAMPADA ECONOMICA 50W	90	UNIDADE
35	TORNEIRA P/ PIA DE COZINHA	40	UNIDADE
36	TANQUE DUPLO 1.0MT	20	UNIDADE
37	TANQUE DUPLO 1.20MT	20	UNIDADE
38	DISJUNTOR UNIPOLAR 50A	40	UNIDADE
39	DISJUNTOR INIPOLAR 63A	40	UNIDADE
40	DISJUNTOR INIPOLAR 80A	40	UNIDADE
41	DISJUNTOR INIPOLAR 100A	40	UNIDADE
42	DISCO DE CORTE P/ MADEIRA	30	UNIDADE
43	DISCO DIAMANTADO P/ CONCRETO	30	UNIDADE
44	DISCO DIAMANTADO P/ CERAMICA	30	UNIDADE
45	DISCO DE POLICORTE 4"	60	UNIDADE
46	DISCO DE POLICORTE 7"	60	UNIDADE
47	SIFÃO SIMPLES	40	UNIDADE
48	SIFÃO DUPLO	25	UNIDADE
49	SIFÃO TRIPLO	25	UNIDADE
50	LIMA CHATA	30	UNIDADE
51	TINTA ESM SINTETICO (AMARELO)GL	30	UNIDADE
52	TINTA ESM SINTETICO (BRANCO) GL	22	UNIDADE
53	TINTA ESM SINTETICO (VERMELHO)GL	21	UNIDADE
54	TINTA ESM SINTETICO (PRETO) GL	30	UNIDADE
55	TINTA P/ PISO 18L	40	UNIDADE
56	TINTA P/ PISO 3,6L	25	UNIDADE
57	SELADOR ACRILICO P/ PAREDE 18L	80	LATA
58	SELADOR ACRILICO 3,6L	21	UNIDADE
59	MASSA PVA 18L	200	UNIDADE
60	MASSA PVA 3,6L	25	UNIDADE
61	FOICE 1X1/2	40	UNIDADE
62	LAMINA P/ ROÇADEIRA	40	UNIDADE
63	CARRO DE MAO MAESTRO	10	UNIDADE
64	CARRO DE MAO GALVANIZADO	10	UNIDADE
65	CARRO DE MÃO DE PLÁSTICO	10	UNIDADE
66	PREGO 3X9	150	QUILO
67	PREGO 2.1/2X14	150	QUILO
68	PREGO 15X18	80	QUILO
69	PREGO 4X6	150	QUILO
70	PREGO TELHEIRO 500G	80	UNIDADE
71	SOLDA OK 48	60	QUILO
72	SOLDA 60X13	40	QUILO
73	CADEADO PARA PORTÃO 30A	25	UNIDADE
74	CADEADO PARA PORTÃO 35A	25	UNIDADE
75	CADEADO PARA PORTÃO 40A	25	UNIDADE
76	CADEADO PARA PORTÃO 45A	25	UNIDADE
77	CADEADO PARA PORTÃO 50A	25	UNIDADE
78	VEDA ANEL P/ VASO SANITARIO	40	UNIDADE
79	COLA TUBO PVC 75G	80	UNIDADE
80	COLA TUBO PVC 17G	80	UNIDADE



# Secretaria Municipal de Obras

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



81	CAIXA STOP ELÉTRICA	25	UNIDADE
82	PIA INOX UMA CUBA 1,00M	10	UNIDADE
83	PIA INOX UMA CUBA 1,20M	10	UNIDADE
84	PIA INOX UMA CUBA 1,40M	8	UNIDADE
85	CABO PP. 2X1,5MM	280	METRO
86	CABO PP. 2X2,5MM	460	UNIDADE
87	CABO PP. 3X1,5MM	460	METRO
88	CABO PP. 3X2,5MM	460	METRO
89	CABO PP. 3X4,0MM	180	METRO
90	FIO COR. TORCIDO 2X1,5	1800	METRO
91	FIO COR. TORCIDO 2X2,5MM	1300	METRO
92	DISJUNTOR UNIPOLAR 16A	45	UNIDADE
93	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	45	UNIDADE
94	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A	45	UNIDADE
95	DISJUNTOR BIPOLAR 16A	60	UNIDADE
96	DISJUNTOR BIPOLAR 32A	60	UNIDADE
97	DISJUNTOR BIPOLAR 40A	60	UNIDADE
98	DISJUNTOR BIPOLAR 50A	60	UNIDADE
99	DISJUNTOR BIPOLAR 63A	60	UNIDADE
100	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A	30	UNIDADE
101	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A	30	UNIDADE
102	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	30	UNIDADE
103	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A	30	UNIDADE
104	SOLDA 70X18	70	QUILO
105	FILTRO DE LINHA	5	UNIDADE
106	TINNER 900ML	80	UNIDADE
107	FUNDO P/ GALVANIZADO 900ML	20	UNIDADE
108	FUNDO P/ GALVANIZADO 3,6L	20	UNIDADE
109	CONECTOR PERFURANTE P.	30	UNIDADE
110	CONECTOR PERFURANTE G.	30	UNIDADE
111	FIO DUPLEX 10MM	4500	METRO
112	TORNEIRA PRETA PARA JARDIM	30	UNIDADE
113	LAMPADA VAPOR METALICO 400W	60	UNIDADE
114	LAMPADA VAPOR METALICO 250W	80	UNIDADE
115	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W	250	UNIDADE
116	REATOR VAPOR METALICO 400W	120	UNIDADE
117	REATOR VAPOR METALICO 250W	120	UNIDADE
118	REATOR VAPOR METALICO 150W	250	UNIDADE
119	RELÉ 127/220V	250	UNIDADE
120	BASE PARA RELE	250	UNIDADE
121	BOCAL DE LOUÇA E-40	250	UNIDADE
122	BOCAL DE LOUÇA E-27	250	UNIDADE
123	REFLETOR 20W	20	UNIDADE
124	LÂMPADA DE LED 25W	450	UNIDADE
125	TRENA 3MTS	4	UNIDADE
126	TRENA 5MTS	4	UNIDADE
127	PLAFON C/ LOUÇA	450	UNIDADE
128	REGISTRO SOLDAVEL 50MM	80	UNIDADE
129	COMPENSADO FOLHA 15MM 2 X 1,20MT	20	UNIDADE
130	COMPENSADO FOLHA 18MM 2 X 1,20MT	10	UNIDADE
131	COMPENSADO FOLHA 12MM 2 X 1,20MT	10	UNIDADE





# Secretaria Municipal de Obras

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



132	COMPENSADO FOLHA 10MM 2 X 1,20MT	10	UNIDADE
133	PISO CERAMICA PI4 45X45 BRANCO LISO	2800	METRO
134	PISO CERAMICA PI4 45X45 BRANCO ANTIDERRAPANTE	900	METRO
135	PISO CERAMICA PI4 32X50 BRANCO P/ REVESTIMENTO	900	METRO
136	TELHA BRAZILIT	900	UNIDADE
137	TINTA A BASE D'AGUA ACRILICA 18L	450	UNIDADE
138	REGISTRO SOLDAVEL 110MM	7	UNIDADE
139	REGISTRO SOLDAVEL 20MM	160	UNIDADE
140	LAMPADA 100W METÁLICA	250	UNIDADE
141	LAMPADA 70W METALICA	120	UNIDADE
142	REATOR VAPOR METALICO 100W	250	UNIDADE
143	REATOR VAPOR METALICO 50W	120	UNIDADE
144	REFLETOR 400W	10	KIT
145	LAMPADA LD 50W	10	UNIDADE
146	CIMENTO 50KG	4800	SACO
147	TIJOLO CERÂMICO 06 FUROS	90	MILHEIRO
148	AREIA GRANULADA FINA	1100	METRO CÚBICO
149	AREIA GRANULADA MÉDIA	900	METRO CÚBICO
150	AREIA GRANULADA GROSSA	900	METRO CÚBICO
151	SEIXO FINO	500	METRO CÚBICO
152	SEIXO MÉDIO	500	METRO CÚBICO
153	SEIXO GROSSO	500	METRO CÚBICO
154	TELHA CERÂMICA - TIPO PLAN	90	MILHEIRO
155	TELHA CERÂMICA - PARA CAPOTE	90	UNIDADE
156	TIJOLO CERÂMICO 08 FUROS	25	MILHEIRO
157	PISO CERAMICO PI5 45X45 LISO	900	UNIDADE
158	PISO CERAMICO PI5 50X50 ANTIDERRAPANTE	900	UNIDADE
159	FORRO P.V.C	2800	METRO
160	MASSA ACRILICA 18LT	100	UNIDADE
161	MASSA ACRILICA 3.600L	25	UNIDADE
162	ALICATE UNIVERSAL	10	UNIDADE
163	REFLETOR 30W	2	UNIDADE
164	TRENA 10MTS	2	UNIDADE
165	PARES DE LUVA DE PROTEÇÃO	60	PAR
166	PARES DE LUVA DE COBERTURA	60	UNIDADE
167	VARA DE MANOBRA	3	UNIDADE
168	FURADEIRA PROFISSIONAL DE IMPACTO	3	UNIDADE
169	ARGAMASSA CI 20KG	900	PACOTE
170	ARGAMASSA CII 20KG	900	PACOTE
171	BARRA ROSQ. 3/8 X MT UNC PCT C/ 10UND	180	PACOTE
172	CANTONEIRA 2X3/16	180	UNIDADE
173	CANTONEIRA 3/4X2,5	280	UNIDADE
174	CANTONEIRA 7/8X1/8	280	UNIDADE
175	DISCO DE CORTE IND. 12 X 1/8 X 1	80	UNIDADE
176	ELETRODO OK SERRALH. E 6013 - 3,25MM 5KG	50	UNIDADE
177	ELETRODO OK SERRALH. E 6013 - 2,50MM 5KG	50	UNIDADE
178	PARAF AUTOBR P/FIX D TELHAS 1/4 X 3/4 CIS	3200	UNIDADE
179	PARAFUSO SEXT. 5/16 X 1 UNC CX C/ 200UND	40	CAIXA
180	PERFIL ENRG 100 X 40 X 15 X 2,65	50	UNIDADE
181	PERFIL ENRG 75 X 40 X 15 X 2,65	50	UNIDADE
182	PERFIL U 100 X 40 X 2 65	50	UNIDADE



# Secretaria Municipal de Obras

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



183	PERFIL U 75 X 40 X 2,65	50	UNIDADE
184	PORCA SEXT. 3/8 CHAVE 9/16 CX C/ 500UN	110	CAIXA
185	PORCA SEXT. 5/16 CHAVE 1/2 CX C/ 500UN	110	CAIXA
186	TELHA GALVA TRAP 0,43 X 992 X 600 CSN CUMEEIRA	700	UNIDADE
187	THINNER FARBEN 2750 - 5 LT	35	LATA
188	VERGALHÃO BELGO CA25 10MM 3/8 VARA	260	VARA
189	TINTA IQUINE ZARCOFER 2750 - 18LT	35	LATA
190	TELHA ALUMINIO TRAPEZIO 6M	200	UNIDADE
191	VERGALHÃO 4,2	310	VARA
192	VERGALHÃO 1/4	120	VARA
193	VERGALHÃO 5/16	280	VARA
194	VERGALHÃO 3/8	280	VARA
195	TRELISSE GROSSA 6 MT	450	UNIDADE
196	TRELISSE FINA 6 MT	450	UNIDADE
197	TINTA SEMI BRILHO 18LT	70	LATA
198	LUMINARIA ABERTA E-40	300	UNIDADE
199	LUMINARIA ABERTA E-27	170	UNIDADE
200	ENXADA 2&1/2	20	UNIDADE
201	ENXADECO 2 & 1/2	20	UNIDADE
202	TELHA TERMICA	600	ALQUEIRE
203	TERÇADO	10	UNIDADE
204	DRAGA ARTICULADA	15	UNIDADE
205	CHIBANCA	15	UNIDADE
206	PREGO 27X72 (PONTE)	180	QUILO
207	PREGO 2X12	80	QUILO
208	PREGO 15X15	80	QUILO
209	LÂMPADA DE LED 15W	120	UNIDADE
210	LÂMPADA DE LED 20W	170	UNIDADE
211	LAMPADA DE LED 50W	40	UNIDADE
212	JANELA VIDRO 1,0X1,0	60	UNIDADE
213	JANELA VIDRO 1,20X1,0	50	UNIDADE
214	EXTENSAO 10MT	5	UNIDADE
215	EXTENSÃO 3MT	5	UNIDADE
216	EXTENSAO 5MT	5	UNIDADE
217	MICTÓRIO	8	UNIDADE
218	CHUVEIRO	40	UNIDADE
219	VASO SANITARIO TURCO	12	UNIDADE
220	QUIMIKAL	450	LITRO
221	SIKA	180	LITRO
222	CUMEEIRA DE AÇO GALVA 0,43 TRAPEZIO CSN	300	UNIDADE
223	TELHA GALVA TRAP 0,43 X 980 X 6000 CSN	1000	UNIDADE
224	TELHA GALVA TRAP 0,43 X 992 X 6000 CSN	1000	UNIDADE
225	BARRA REDONDA 3/8" SIMEC	700	UNIDADE
226	BARRA REDONDA 5/8" SIMEC	800	UNIDADE
227	CANTONEIRA 1 1/2 X 1/8 GERDAU	400	UNIDADE
228	CANTONEIRA 1 1/2 X 3/16 GERDAU	300	UNIDADE
229	CANTONEIRA 1 X 1/8 GERDAU	600	UNIDADE
230	CANTONEIRA 1 X 3/16 GERDAU	400	UNIDADE
231	CANTONEIRA 3/4 X 1/8 GERDAU	350	UNIDADE
232	CANTONEIRA 3/4 X 2,5 GERDAU	400	UNIDADE
233	PERFIL U 75 X 40 X 2,65 MM X 6M	800	UNIDADE



# Secretaria Municipal de Obras

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



234	PERFIL ENRG 75 X 40 X 15 X 2.65MM X 6M	750	UNIDADE
235	PARAF AUTOBROC. DE TELHA 1/4 X 3/4 CH3/8	3000	UNIDADE
236	DISCO DE CORTE STANLEY 12" X 1/8 X 3/4	180	UNIDADE
237	DISCO DE CORTE STANLEY 7 X 1/8 X 7/8	180	UNIDADE
238	VERG. GERDU CA 25 10MM 3/8 X 12 MTS	500	UNIDADE
239	ELETRODO OK SERRALHEIRO E 6013-2,50MM	180	QUILO
240	ELETRODO OK SERRALHEIRO E 6013-3,25MM 5KG	180	QUILO
241	VERG.SINOBRAS CA 50 10MM 3/8 X 12MTS	500	UNIDADE
242	VERG. SINOBRAS CA 60 4.2X 12 MTS	500	UNIDADE
243	ARAME RECOZIDO 1KG	450	QUILO
244	THINNER FARBEN 2750 18 LITROS	200	LITRO
245	TINTA VELOX ZARCÃO CINZA MEDIO BRILH 18 LT	180	LITRO
246	TALHA 2T	4	UNIDADE
247	TRANSFORMADOR 5000VA 110/220W	5	UNIDADE
248	TRANSFORMADOR 3000VA 110/220W	5	UNIDADE
249	ROCADEIRA À GASOLINA 1.67 HP 43CC	7	UNIDADE
250	CORTADOR DE GRAMA À GASOLINA 3.5HP	2	UNIDADE
251	COMPRESSOR DE AR	2	UNIDADE

Especificação : MOTOR POTENCIA HP 10, TENSÃO TRIFASICO, CORREIA 2, DIMENSÕES LARGA 680-ALTURA 1310-COMPRESSÃO 1640, VOLUME DE OLÉO 2.400.

252	FURADEIRA PROFISSIONAL À GASOLINA 2T 25,5CC VF500	1	UNIDADE
253	CAIXA D' AGUA 20.000LTS	3	UNIDADE
254	CAIXA D' AGUA 10.000LTS	6	UNIDADE
255	CAIXA D'AGUA 5.000L	6	UNIDADE

Especificação : CAIXA D'AGUA, MATERIAL EM POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 5.000 LITROS.

256	CAIXA D' AGUA TANK 10 000LTS	5	UNIDADE
257	CAIXA D' AGUA TANK 3 000 LTS	5	UNIDADE
258	CAIXA D' AGUA TANK 5 000 LTS	5	UNIDADE
259	BOMBA SUBMERSA 5CV	2	UNIDADE

Especificação : BOMBA SUBMERSA 5CV, MOTOR OP4, ESTAGIO 30, TENSÃO TRIFASICA 220V, D MAXIMA 97MM (POL) (BSP): 1 1/2

260	BOMBAS 3/4CV	3	UNIDADE
-----	--------------	---	---------

Especificação : Schnider Bc-91 s 3/4 cv trifasica 220v/380v

261	FURADEIRA PROFISSIONAL	2	UNIDADE
-----	------------------------	---	---------

Especificação : FURADEIRA , MOTOR DE 750W, POTENCIA 750W, RECURSO DE INPACTO, REVERSSÃO , GUIA DE PROFUNDIDADE E ENPUNHADEIRA, ROTAÇÃO : 0-3.250, MADRIL DE 1/2 - 13MM ( C/CHAVE ) , VOLTAGEM 110V.

262	MAKITA	2	UNIDADE
263	BETONEIRA 220 LITROS	1	UNIDADE

Especificação : Motor 1CV Monofásico com Kit de Segurança 220V

264	BETONEIRA	2	UNIDADE
-----	-----------	---	---------

Especificação : BETONEIRA, CAPACIDADE DE MISTURA 310L, CAPACIDADE DO TAMBO DE 400L, POTENCIA 5HP/3.75KW, ROTAÇÃO DO TAMBOR DE 25RPM.

## 5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado

## 6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em ate 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.



## Secretaria Municipal de Obras

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



### 7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

### 8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também deverá oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

### 9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Obras ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

### 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Após o tramite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas.

### 11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

### 12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficará a cargo do Sr. AGAMENON DE SOUZA ALMEIDA, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Garrafão do Norte, 21 de junho de 2021.

*Eronilde Lima da Silva*

**ERONILDE LIMA DA SILVA**

**Secretario de Obras**

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha objeto da Solicitação de Despesa em anexo. **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO E HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMGN E SUAS SECRETARIAIS**, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

### 2. OBJETO

O presente Termo objetiva **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO E HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMGN E SUAS SECRETARIAIS**, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

### 3. JUSTIFICATIVA

Justificamos a aquisição destes produtos para suprir necessidades constantes de reparos nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento da secretaria, e do ensino e educação da população deste Município.

### 4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	BOMBA SAPO 650W	2	UNIDADE
2	BOMBA SAPO 800W	2	UNIDADE
3	BOMBA SUBMERSA 1/2CV	2	UNIDADE
<i>Especificação : BOMBA SUBMERSA 1/2CV, ALTA VAZÃO HZ60, KW 0,37, CV 0,5 VOLTS, TENSÃO MONOFASICA 115, FS 1,6, CAPACIDADE 65 MF.</i>			
4	BOMBA SUBMERSA 1CV	2	UNIDADE
<i>Especificação : BOMBA SUBMERSA 1CV ( VAZÃO 3800 L/H, ALTURA MAXIMA 58 MCA, MOTOR 1 CV (750W) SUBMERSÃO MAX 70 MTS, TENSÃO 220V.</i>			
5	CAIXA D' AGUA 1000LTS	6	UNIDADE
6	CAIXA D' AGUA 2000LTS	3	UNIDADE
7	TRANSFORMADOR 5000VA 110/220W	1	UNIDADE
8	TRANSFORMADOR 3000VA 110/220W	2	UNIDADE
9	ROCADEIRA À GASOLINA 1.67 HP 43CC	3	UNIDADE
10	CORTADOR DE GRAMA À GASOLINA 3.5HP	2	UNIDADE
11	COMPRESSOR DE AR	1	UNIDADE
<i>Especificação : MOTOR POTENCIA HP 10, TENSÃO TRIFASICO, CORREIA 2, DIMENSÕES LARGA 680-ALTURA 1310-COMPRESSÃO 1640, VOLUME DE OLÉO 2.400.</i>			
12	TALHA 2T	1	UNIDADE
13	CAIXA D' AGUA 5000LTS	1	UNIDADE
14	PULVERIZADOR MANUAL 20L	2	UNIDADE
15	ARMARIO P/ BANHEIRO	33	UNIDADE
16	KIT ACESSORIO P/ BANHEIRO	23	UNIDADE
17	REGISTRO P/ CHUVEIRO	28	UNIDADE
18	VASO SANITARIO SIMPLES	47	UNIDADE
19	VASO ACOPLADO	37	UNIDADE
20	ASSENTO SANITARIO SIMPLES "VASO"	24	UNIDADE
21	LAVATORIO + COLUNA	32	UNIDADE

22	CAIXA PADRÃO MONOFASICA	20	UNIDADE
23	CAIXA PADRÃO BIFASICA	19	UNIDADE
24	CABO FLEXIVEL 1,5MM	1350	METRO
25	CABO FLEXIVEL 2,5MM	1350	METRO
26	CABO FLEXIVEL 4,0MM	1350	METRO
27	CABO FLEXIVEL 6,0MM	900	METRO
28	CABO FLEXIVEL 10,0MM	580	METRO
29	CABO FLEXIVEL 16,0MM	580	METRO
30	BALANCIN 40X40	56	UNIDADE
31	CANALETA DUPLA FACE 20MM	216	UNIDADE
32	CANALETA GRANDE	112	UNIDADE
33	CAIXA DE LUZ 4X2	180	UNIDADE
34	CONDUITE 3/4	312	METRO
35	CONDUITE 1"	162	METRO
36	TOMADA CONJUGADA	180	UNIDADE
37	APAGADOR SIMPLES TIPO EMBUTIDO	180	UNIDADE
38	TOMADA TIPO EMBOTIDA	180	UNIDADE
39	APAGADOR DUPLO + TOMADA P/ ALVENARIA	180	UNIDADE
40	FITA ISOLANTE 10 MTS	65	UNIDADE
41	FITA ISOLANTE 5 MTS	65	UNIDADE
42	FITA ISOLANTE 20 MTS	80	UNIDADE
43	LAMPADA ECON 15W	220	UNIDADE
44	LAMPADA ECONOMICA 20W	220	UNIDADE
45	LAMPADA ECONOMICA 25W	230	UNIDADE
46	LAMPADA ECONOMICA 30W	185	UNIDADE
47	LAMPADA ECONOMICA 50W	185	UNIDADE
48	TORNEIRA P/ PIA DE COZINHA	249	UNIDADE
49	TANQUE DUPLO 1.0MT	14	UNIDADE
50	TANQUE DUPLO 1.20MT	14	UNIDADE
51	DISJUNTOR UNIPOLAR 50A	47	UNIDADE
52	DISJUNTOR INIPOLAR 63A	37	UNIDADE
53	DISJUNTOR INIPOLAR 80A	37	UNIDADE
54	DISJUNTOR INIPOLAR 100A	37	UNIDADE
55	DISCO DE CORTE P/ MADEIRA	17	UNIDADE
56	DISCO DIAMANTADO P/ CONCRETO	22	UNIDADE
57	DISCO DIAMANTADO P/ CERAMICA	22	UNIDADE
58	DISCO DE POLICORTE 4"	45	UNIDADE
59	DISCO DE POLICORTE 7"	45	UNIDADE
60	SIFÃO SIMPLES	95	UNIDADE
61	SIFÃO DUPLO	93	UNIDADE
62	SIFÃO TRIPLO	32	UNIDADE
63	TINTA ESM SINTETICO (AMARELO)GL	85	UNIDADE
64	TINTA ESM SINTETICO (BRANCO) GL	79	UNIDADE
65	TINTA ESM SINTETICO (VERMELHO)GL	79	UNIDADE
66	TINTA ESM SINTETICO (PRETO) GL	85	UNIDADE
67	TINTA P/ PISO 18L	85	UNIDADE
68	TINTA P/ PISO 3,6L	45	UNIDADE
69	SELADOR ACRILICO P/ PAREDE 18L	160	LATA
70	SELADOR ACRILICO 3,6L	41	UNIDADE
71	MASSA PVA 18L	220	UNIDADE
72	MASSA PVA 3,6L	110	UNIDADE
73	PREGO 3X9	70	QUILO
74	PREGO 2.1/2X14	40	QUILO

75	PREGO 15X18	30	QUILO
76	PREGO 4X6	70	QUILO
77	PREGO TELHEIRO 500G	60	UNIDADE
78	SOLDA OK 48	40	QUILO
79	SOLDA 60X13	40	QUILO
80	CADEADO PARA PORTÃO 40A	38	UNIDADE
81	CADEADO PARA PORTÃO 45A	38	UNIDADE
82	CADEADO PARA PORTÃO 50A	38	UNIDADE
83	VEDA ANEL P/ VASO SANITARIO	105	UNIDADE
84	COLA TUBO PVC 75G	60	UNIDADE
85	COLA TUBO PVC 17G	60	UNIDADE
86	CAIXA STOP ELÉTRICA	55	UNIDADE
87	PIA INOX UMA CUBA 1,00M	37	UNIDADE
88	PIA INOX UMA CUBA 1,20M	37	UNIDADE
89	PIA INOX UMA CUBA 1,40M	37	UNIDADE
90	CABO PP. 2X1,5MM	440	METRO
91	CABO PP. 2X2,5MM	440	UNIDADE
92	CABO PP. 3X1,5MM	340	METRO
93	CABO PP. 3X2,5MM	240	METRO
94	CABO PP. 3X4,0MM	128	METRO
95	FIO COR. TORCIDO 2X1,5	440	METRO
96	FIO COR. TORCIDO 2X2,5MM	1000	METRO
97	DISJUNTOR UNIPOLAR 10A	22	UNIDADE
98	DISJUNTOR UNIPOLAR 16A	22	UNIDADE
99	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	22	UNIDADE
100	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A	22	UNIDADE
101	DISJUNTOR BIPOLAR 10A	20	UNIDADE
102	DISJUNTOR BIPOLAR 16A	20	UNIDADE
103	DISJUNTOR BIPOLAR 32A	20	UNIDADE
104	DISJUNTOR BIPOLAR 40A	20	UNIDADE
105	DISJUNTOR BIPOLAR 50A	20	UNIDADE
106	DISJUNTOR BIPOLAR 63A	20	UNIDADE
107	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A	8	UNIDADE
108	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A	7	UNIDADE
109	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	7	UNIDADE
110	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A	7	UNIDADE
111	SOLDA 70X18	85	QUILO
112	FILTRO DE LINHA	18	UNIDADE
113	TINNER 900ML	65	UNIDADE
114	FUNDO P/ GALVANIZADO 900ML	30	UNIDADE
115	FUNDO P/ GALVANIZADO 3,6L	33	UNIDADE
116	CONECTOR PERFURANTE P.	33	UNIDADE
117	CONECTOR PERFURANTE G.	53	UNIDADE
118	FIO DUPLEX 10MM	240	METRO
119	TORNEIRA PRETA PARA JARDIM	45	UNIDADE
120	ALICATE UNIVERSAL	5	UNIDADE
121	BOCAL DE LOUÇA E-27	70	UNIDADE
122	REFLETOR 20W	35	UNIDADE
123	REFLETOR 30W	17	UNIDADE
124	LÂMPADA DE LED 25W	78	UNIDADE
125	PLAFON C/ LOUÇA	338	UNIDADE
126	REGISTRO SOLDABEL 110MM	14	UNIDADE
127	REGISTRO SOLDABEL 20MM	310	UNIDADE

128	REGISTRO SOLDAVEL 50MM	96	UNIDADE
129	COMPENSADO FOLHA 15MM 2 X 1,20MT	45	UNIDADE
130	COMPENSADO FOLHA 18MM 2 X 1,20MT	45	UNIDADE
131	COMPENSADO FOLHA 12MM 2 X 1,20MT	42	UNIDADE
132	COMPENSADO FOLHA 10MM 2 X 1,20MT	42	UNIDADE
133	PISO CERAMICA PI4 45X45 BRANCO LISO	2300	METRO
134	PISO CERAMICA PI4 45X45 BRANCO ANTIDERRAPANTE	2200	METRO
135	PISO CERAMICA PI4 32X50 BRANCO P/ REVESTIMENTO	900	METRO
136	TELHA BRAZILIT	600	UNIDADE
137	TINTA A BASE D'AGUA ACRILICA 18L	450	UNIDADE
138	LAMPADA LD 50W	42	UNIDADE
139	CIMENTO 50KG	4400	SACO
140	TIJOLO CERÂMICO 06 FUROS	125	MILHEIRO
141	AREIA GRANULADA FINA	1100	METRO CÚBICO
142	AREIA GRANULADA MÉDIA	1100	METRO CÚBICO
143	AREIA GRANULADA GROSSA	1000	METRO CÚBICO
144	SEIXO FINO	450	METRO CÚBICO
145	SEIXO MÉDIO	430	METRO CÚBICO
146	SEIXO GROSSO	350	METRO CÚBICO
147	TELHA CERÂMICA - TIPO PLAN	130	MILHEIRO
148	TELHA CERÂMICA - PARA CAPOTE	1150	UNIDADE
149	TIJOLO CERÂMICO 08 FUROS	140	MILHEIRO
150	PISO CERAMICO PI5 45X45 LISO	1600	UNIDADE
151	PISO CERAMICO PI5 50X50 ANTIDERRAPANTE	1300	UNIDADE
152	FORRO P.V.C	2300	METRO
153	MASSA ACRILICA 18LT	120	UNIDADE
154	MASSA ACRILICA 3.600L	70	UNIDADE
155	REFLETOR 400W	10	KIT
156	ARGAMASSA CI 20KG	2100	PACOTE
157	ARGAMASSA CII 20KG	1100	PACOTE
158	TINTA SEMI BRILHO 18LT	90	LATA
159	TINTA IQUINE ZARCOFER 2750 - 18LT	30	LATA
160	FORRO P.V.C DE 20CM	500	METRO
161	FORRO P.V.C PERSONALIZADO	500	METRO
162	SERRA MARMORE	1	UNIDADE
163	PÁ DE BICO	2	UNIDADE
164	CADEADO PARA PORTÃO 20A	5	UNIDADE
165	CADEADO PARA PORTÃO 25A	5	UNIDADE
166	LIMA CHATA	25	UNIDADE
167	CADEADO PARA PORTÃO 30A	8	UNIDADE
168	CADEADO PARA PORTÃO 35A	8	UNIDADE
169	LAMPADA VAPOR METALICO 400W	8	UNIDADE
170	LAMPADA VAPOR METALICO 250W	13	UNIDADE
171	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 50W	8	UNIDADE
172	REATOR VAPOR METALICO 400W	15	UNIDADE
173	REATOR VAPOR METALICO 250W	10	UNIDADE
174	REATOR VAPOR METALICO 150W	8	UNIDADE
175	RELÉ 127/220V	30	UNIDADE
176	BASE PARA RELE	30	UNIDADE
177	BOCAL DE LOUÇA E-40	90	UNIDADE
178	TRENA 5MTS	6	UNIDADE
179	LAMPADA 100W METÁLICA	110	UNIDADE
180	LAMPADA 70W METALICA	110	UNIDADE



181	REATOR VAPOR METALICO 100W	110	UNIDADE
182	REATOR VAPOR METALICO 50W	110	UNIDADE
183	TRENA FITA 50MTS	5	UNIDADE
184	CAIXA D'AGUA 5.000L	1	UNIDADE
<i>Especificação : CAIXA D'AGUA, MATERIAL EM POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 5.000 LITROS.</i>			
185	CAIXA D' AGUA 15.000LTS	1	UNIDADE
186	FURADEIRA PROFISSIONAL DE IMPACTO	1	UNIDADE
187	TRENA 10MTS	3	UNIDADE

## 5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, Localizada à Rua Luiz Eduardo Magalhães, S/n – Bairro Pedrinhas – Garrafão do Norte – Pará, no horário de 08h00min as 14h00min.

## 6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em mediato após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

## 7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

## 8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também devera oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

## 9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Educação ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTATANTE

Após o tramite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas.

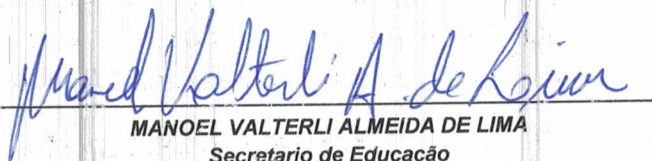
## 11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

## 12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sra. Raimunda Gilceli Araújo Oliveira Ribeiro, Servidora Pública lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Garrafão do Norte, 21 de junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
MANOEL VALTERLI ALMEIDA DE LIMA  
Secretario de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO E HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMGN E SUAS SECRETARIAIS**, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente termo objetivo para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO E HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMGN E SUAS SECRETARIAIS**, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A realização de processo de licitação para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais para, para a manutenção e conservação dos prédios e logradouros públicos tais como a secretaria de assistência, para com que os atendimentos sejam de forma mais eficaz e agradável à população do Município.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	ARMARIO P/ BANHEIRO	2	UNIDADE
2	REGISTRO P/ CHUVEIRO	3	UNIDADE
3	VASO SANITARIO SIMPLES	2	UNIDADE
4	VASO ACOPLADO	2	UNIDADE
5	ASSENTO SANITARIO SIMPLES "VASO"	2	UNIDADE
6	LAVATORIO + COLUNA	2	UNIDADE
7	CAIXA PADRÃO MONOFASICA	3	UNIDADE
8	CAIXA PADRÃO BIFASICA	3	UNIDADE
9	CABO FLEXIVEL 1,5MM	180	METRO
10	CABO FLEXIVEL 2,5MM	180	METRO
11	CABO FLEXIVEL 4,0MM	180	METRO
12	CABO FLEXIVEL 6,0MM	180	METRO
13	CABO FLEXIVEL 10,0MM	130	METRO
14	CABO FLEXIVEL 16,0MM	130	METRO
15	BALANCIN 40X40	2	UNIDADE
16	CANALETA DUPLA FACE 20MM	12	UNIDADE
17	CANALETA GRANDE	3	UNIDADE
18	CONDUITE 3/4	3	METRO
19	CONDUITE 1"	3	METRO
20	TOMADA CONJUGADA	16	UNIDADE
21	APAGADOR SIMPLES TIPO EMBUTIDO	16	UNIDADE
22	TOMADA TIPO EMBOTIDA	26	UNIDADE
23	APAGADOR DUPLO + TOMADA P/ ALVENARIA	16	UNIDADE



24	FITA ISOLANTE 10 MTS	5	UNIDADE
25	FITA ISOLANTE 5 MTS	5	UNIDADE
26	FITA ISOLANTE 20 MTS	9	UNIDADE
27	LAMPADA ECON 15W	25	UNIDADE
28	LAMPADA ECONOMICA 20W	25	UNIDADE
29	LAMPADA ECONOMICA 25W	35	UNIDADE
30	LAMPADA ECONOMICA 30W	20	UNIDADE
31	LAMPADA ECONOMICA 50W	15	UNIDADE
32	TORNEIRA P/ PIA DE COZINHA	35	UNIDADE
33	TANQUE DUPLO 1.0MT	2	UNIDADE
34	TANQUE DUPLO 1.20MT	2	UNIDADE
35	DISJUNTOR UNIPOLAR 50A	3	UNIDADE
36	DISJUNTOR INIPOLAR 63A	3	UNIDADE
37	DISJUNTOR INIPOLAR 60A	3	UNIDADE
38	DISJUNTOR INIPOLAR 100A	3	UNIDADE
39	SIFÃO SIMPLES	5	UNIDADE
40	SIFÃO DUPLO	5	UNIDADE
41	SIFÃO TRIPLO	5	UNIDADE
42	TINTA ESM SINTETICO (AMARELO)GL	8	UNIDADE
43	TINTA ESM SINTETICO (BRANCO) GL	5	UNIDADE
44	TINTA ESM SINTETICO (VERMELHO)GL	5	UNIDADE
45	TINTA ESM SINTETICO (PRETO) GL	7	UNIDADE
46	TINTA P/ PISO 18L	8	UNIDADE
47	TINTA P/ PISO 3,6L	8	UNIDADE
48	SELADOR ACRILICO P/ PAREDE 18L	8	LATA
49	SELADOR ACRILICO 3,6L	6	UNIDADE
50	MASSA PVA 18L	8	UNIDADE
51	MASSA PVA 3,6L	5	UNIDADE
52	LAMINA P/ ROÇADEIRA	2	UNIDADE
53	SOLDA OK 48	7	QUILO
54	SOLDA 60X13	7	QUILO
55	CADEADO PARA PORTÃO 45A	8	UNIDADE
56	CADEADO PARA PORTÃO 50A	8	UNIDADE
57	VEDA ANEL P/ VASO SANITARIO	8	UNIDADE
58	COLA TUBO PVC 75G	10	UNIDADE
59	COLA TUBO PVC 17G	10	UNIDADE
60	CAIXA STOP ELÉTRICA	3	UNIDADE
61	PIA INOX UMA CUBA 1,00M	2	UNIDADE
62	PIA INOX UMA CUBA 1,20M	2	UNIDADE
63	PIA INOX UMA CUBA 1,40M	2	UNIDADE
64	CABO PP. 2X1,5MM	40	METRO
65	CABO PP. 2X2,5MM	40	UNIDADE
66	CABO PP. 3X1,5MM	35	METRO
67	CABO PP. 3X2,5MM	35	METRO
68	CABO PP. 3X4,0MM	15	METRO
69	FIO COR. TORCIDO 2X1,5	60	METRO
70	FIO COR. TORCIDO 2X2,5MM	140	METRO
71	DISJUNTOR UNIPOLAR 10A	4	UNIDADE
72	DISJUNTOR UNIPOLAR 16A	4	UNIDADE
73	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	4	UNIDADE
74	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A	4	UNIDADE



75	DISJUNTOR BIPOLAR 10A	4	UNIDADE
76	DISJUNTOR BIPOLAR 16A	4	UNIDADE
77	DISJUNTOR BIPOLAR 32A	4	UNIDADE
78	DISJUNTOR BIPOLAR 40A	4	UNIDADE
79	DISJUNTOR BIPOLAR 50A	4	UNIDADE
80	DISJUNTOR BIPOLAR 63A	3	UNIDADE
81	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A	2	UNIDADE
82	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A	2	UNIDADE
83	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	2	UNIDADE
84	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A	2	UNIDADE
85	SOLDA 70X18	15	QUILO
86	FILTRO DE LINHA	3	UNIDADE
87	TINNER 900ML	9	UNIDADE
88	FUNDO P/ GALVANIZADO 900ML	4	UNIDADE
89	FUNDO P/ GALVANIZADO 3,6L	5	UNIDADE
90	CONECTOR PERFURANTE P.	5	UNIDADE
91	CONECTOR PERFURANTE G.	5	UNIDADE
92	FIO DUPLEX 10MM	60	METRO
93	TORNEIRA PRETA PARA JARDIM	5	UNIDADE
94	ALICATE UNIVERSAL	1	UNIDADE
95	LAMPADA VAPOR METALICO 400W	4	UNIDADE
96	LAMPADA VAPOR METALICO 250W	5	UNIDADE
97	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W	4	UNIDADE
98	REATOR VAPOR METALICO 400W	5	UNIDADE
99	REATOR VAPOR METALICO 250W	5	UNIDADE
100	REATOR VAPOR METALICO 150W	4	UNIDADE
101	RELÉ 127/220W	13	UNIDADE
102	BASE PARA RELE	13	UNIDADE
103	BOCAL DE LOUÇA E-40	25	UNIDADE
104	BOCAL DE LOUÇA E-27	15	UNIDADE
105	REFLETOR 20W	10	UNIDADE
106	LÂMPADA DE LED 25W	10	UNIDADE
107	TRENA 3MTS	2	UNIDADE
108	TRENA 5MTS	2	UNIDADE
109	PLAFON C/ LOUÇA	10	UNIDADE
110	REGISTRO SOLDAVEL 110MM	4	UNIDADE
111	REGISTRO SOLDAVEL 20MM	80	UNIDADE
112	REGISTRO SOLDAVEL 50MM	15	UNIDADE
113	COMPENSADO FOLHA 15MM 2 X 1.20MT	10	UNIDADE
114	COMPENSADO FOLHA 18MM 2 X 1.20MT	10	UNIDADE
115	COMPENSADO FOLHA 12MM 2 X 1.20MT	6	UNIDADE
116	COMPENSADO FOLHA 10MM 2 X 1.20MT	6	UNIDADE
117	PISO CERAMICA P14 45X45 BRANCO LISO	160	METRO
118	PISO CERAMICA P14 45X45 BRANCO ANTIDERRAPANTE	150	METRO
119	PISO CERAMICA P14 32X50 BRANCO P/ REVESTIMENTO	100	METRO
120	TELHA BRAZILIT	65	UNIDADE
121	TINTA A BASE D'AGUA ACRILICA 18L	40	UNIDADE
122	LAMPADA 100W METÁLICA	50	UNIDADE
123	LAMPADA 70W METALICA	50	UNIDADE
124	REATOR VAPOR METALICO 100W	50	UNIDADE
125	REATOR VAPOR METALICO 50W	50	UNIDADE

126	LAMPADA LD 50W	7	UNIDADE
127	CIMENTO 50KG	320	SACO
128	TIJOLO CERÂMICO 06 FUROS	15	MILHEIRO
129	AREIA GRANULADA FINA	160	METRO CÚBICO
130	AREIA GRANULADA MÉDIA	180	METRO CÚBICO
131	AREIA GRANULADA GROSSA	180	METRO CÚBICO
132	SEIXO FINO	100	METRO CÚBICO
133	SEIXO MÉDIO	100	METRO CÚBICO
134	SEIXO GROSSO	100	METRO CÚBICO
135	TELHA CERÂMICA - TIPO PLAN	9	MILHEIRO
136	TELHA CERÂMICA - PARA CAPOTE	900	UNIDADE
137	TIJOLO CERÂMICO 08 FUROS	7	MILHEIRO
138	PISO CERAMICO PI5 45X45 LISO	200	UNIDADE
139	PISO CERAMICO PI5 50X50 ANTIDERRAPANTE	180	UNIDADE
140	FORRO P.V.C	600	METRO
141	MASSA ACRILICA 18LT	8	UNIDADE
142	MASSA ACRILICA 3.600L	8	UNIDADE
143	REFLETOR 400W	4	KIT
144	ARGAMASSA CI 20KG	230	PACOTE
145	ARGAMASSA CII 20KG	160	PACOTE
146	EXTENSAO 5MT	3	UNIDADE
147	KIT ACESSORIO P/ BANHEIRO	1	UNIDADE
148	SERRA MARMORE	1	UNIDADE
149	PÁ DE BICO	1	UNIDADE
150	CAIXA DE LUZ 4X2	2	UNIDADE

## 5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social, Localizada à Trav. Alfredo Ferro, s/nº – Centro – Garrafão do Norte – Pará, no horário de 8:00 as 14:00 hs.

## 6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em até 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

## 7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens devera ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

## 8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também devera oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

## 9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos.

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Assistência Social ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Após o tramite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas.


## 11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

## 12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. DAVI PEREIRA MARCOLINO, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Garrafão do Norte, 21 de junho de 2021.



---

**MARIA ROSEMILDA BRAGA DE SOUZA**  
*Secretaria de Assistência Social*



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 12.112.888/0001-33  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO E HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMGN E SUAS SECRETARIAS**, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO E HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMGN E SUAS SECRETARIAS**, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A referida contratação se faz indispensável tendo em vista a necessidade de manutenção da Secretaria Municipal de saúde e suas unidades de saúde. Além disso, procurando proporcionar uma estrutura mais adequada à população do mesmo, facilitando a utilização dos servidores e pelos diversos usuários da secretaria.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	BOMBA SAPO 650W	1	UNIDADE
2	BOMBA SAPO 800W	1	UNIDADE
3	BOMBA SUBMERSA 1/2CV	1	UNIDADE
<i>Especificação : BOMBA SUBMERSA 1/2CV, ALTA VAZÃO HZ60, KW 0,37, CV 0,5 VOLTS, TENSÃO MONOFASICA 115, FS 1.5, CAPACIDADE 65 MF.</i>			
4	BOMBA SUBMERSA 1CV	1	UNIDADE
<i>Especificação : BOMBA SUBMERSA 1CV ( VAZÃO 3800 L/H, ALTURA MAXIMA 58 MCA, MOTOR 1 CV (750W) SUBMERSÃO MAX 70 MTS, TENSÃO 220V.</i>			
5	CAIXA D' AGUA 500LTS	2	UNIDADE
6	CAIXA D' AGUA 1000LTS	1	UNIDADE
7	CAIXA D'AGUA 5.000L	1	UNIDADE
<i>Especificação : CAIXA D'AGUA, MATERIAL EM POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 5.000 LITROS.</i>			
8	CAIXA D' AGUA 15.000LTS	1	UNIDADE
9	CAIXA D' AGUA 2000LTS	1	UNIDADE
10	ARMARIO P/ BANHEIRO	4	UNIDADE
11	KIT ACESSORIO P/ BANHEIRO	4	UNIDADE
12	REGISTRO P/ CHUVEIRO	5	UNIDADE
13	VASO SANITARIO SIMPLES	3	UNIDADE
14	VASO ACOPLADO	3	UNIDADE
15	ASSENTO SANITARIO SIMPLES "VASO"	3	UNIDADE
16	CAIXA PADRÃO MONOFASICA	3	UNIDADE
17	CAIXA PADRÃO BIFASICA	3	UNIDADE
18	CABO FLEXIVEL 1,5MM	320	METRO
19	CABO FLEXIVEL 2,5MM	320	METRO
20	CABO FLEXIVEL 4,0MM	320	METRO





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 12.112.888/0001-33  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



21	CABO FLEXIVEL 6,0MM	280	METRO
22	CABO FLEXIVEL 10,0MM	230	METRO
23	CABO FLEXIVEL 16,0MM	230	METRO
24	PÁ DE BICO	1	UNIDADE
25	CANALETA DUPLA FACE 20MM	43	UNIDADE
26	CANALETA GRANDE	41	UNIDADE
27	CAIXA DE LUZ 4X2	110	UNIDADE
28	CONDUITE 3/4	110	METRO
29	CONDUITE 1"	70	METRO
30	TOMADA CONJUGADA	55	UNIDADE
31	APAGADOR SIMPLES TIPO EMBUTIDO	55	UNIDADE
32	TOMADA TIPO EMBOTIDA	55	UNIDADE
33	APAGADOR DUPLO + TOMADA P/ ALVENARIA	55	UNIDADE
34	FITA ISOLANTE 10 MTS	20	UNIDADE
35	FITA ISOLANTE 5 MTS	20	UNIDADE
36	FITA ISOLANTE 20 MTS	25	UNIDADE
37	LAMPADA ECON 15W	40	UNIDADE
38	LAMPADA ECONOMICA 20W	40	UNIDADE
39	LAMPADA ECONOMICA 25W	50	UNIDADE
40	LAMPADA ECONOMICA 30W	25	UNIDADE
41	LAMPADA ECONOMICA 50W	20	UNIDADE
42	TORNEIRA P/ PIA DE COZINHA	40	UNIDADE
43	TANQUE DUPLO 1.0MT	3	UNIDADE
44	TANQUE DUPLO 1.20MT	3	UNIDADE
45	DISJUNTOR UNIPOLAR 50A	5	UNIDADE
46	DISJUNTOR INIPOLAR 63A	5	UNIDADE
47	DISJUNTOR INIPOLAR 80A	5	UNIDADE
48	DISJUNTOR INIPOLAR 100A	5	UNIDADE
49	DISCO DE CORTE P/ MADEIRA	2	UNIDADE
50	DISCO DIAMANTADO P/ CONCRETO	2	UNIDADE
51	DISCO DIAMANTADO P/ CERAMICA	2	UNIDADE
52	DISCO DE POLICORTE 4"	3	UNIDADE
53	DISCO DE POLICORTE 7"	3	UNIDADE
54	SIFÃO SIMPLES	17	UNIDADE
55	SIFÃO DUPLO	14	UNIDADE
56	SIFÃO TRIPLO	14	UNIDADE
57	TINTA ESM SINTETICO (AMARELO)GL	30	UNIDADE
58	TINTA ESM SINTETICO (BRANCO) GL	35	UNIDADE
59	TINTA ESM SINTETICO (VERMELHO)GL	30	UNIDADE
60	TINTA ESM SINTETICO (PRETO) GL	35	UNIDADE
61	TINTA P/ PISO 18L	16	UNIDADE
62	TINTA P/ PISO 3,6L	25	UNIDADE
63	SELADOR ACRILICO P/ PAREDE 18L	60	LATA
64	SELADOR ACRILICO 3,6L	25	UNIDADE
65	MASSA PVA 18L	55	UNIDADE
66	MASSA PVA 3.6L	6	UNIDADE
67	SOLDA OK 48	9	QUILO
68	SOLDA 60X13	9	QUILO
69	CADEADO PARA PORTÃO 40A	5	UNIDADE
70	CADEADO PARA PORTÃO 45A	5	UNIDADE
71	CADEADO PARA PORTÃO 50A	2	UNIDADE



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 12.112.888/0001-33  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



72	VEDA ANEL P/ VASO SANITARIO	5	UNIDADE
73	COLA TUBO PVC 75G	17	UNIDADE
74	COLA TUBO PVC 17G	17	UNIDADE
75	CAIXA STOP ELÉTRICA	7	UNIDADE
76	PIA INOX UMA CUBA 1,00M	3	UNIDADE
77	PIA INOX UMA CUBA 1,20M	3	UNIDADE
78	PIA INOX UMA CUBA 1,40M	3	UNIDADE
79	CABO PP. 2X1,5MM	70	METRO
80	CABO PP. 2X2,5MM	70	UNIDADE
81	CABO PP. 3X1,5MM	45	METRO
82	CABO PP. 3X2,5MM	45	METRO
83	CABO PP. 3X4,0MM	15	METRO
84	FIO COR. TORCIDO 2X1,5	60	METRO
85	FIO COR. TORCIDO 2X2,5MM	210	METRO
86	DISJUNTOR UNIPOLAR 10A	1	UNIDADE
87	DISJUNTOR UNIPOLAR 16A	1	UNIDADE
88	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	7	UNIDADE
89	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A	7	UNIDADE
90	DISJUNTOR BIPOLAR 10A	7	UNIDADE
91	DISJUNTOR BIPOLAR 16A	7	UNIDADE
92	DISJUNTOR BIPOLAR 32A	7	UNIDADE
93	DISJUNTOR BIPOLAR 40A	7	UNIDADE
94	DISJUNTOR BIPOLAR 50A	7	UNIDADE
95	DISJUNTOR BIPOLAR 63A	7	UNIDADE
96	SOLDA 70X18	15	QUILO
97	FILTRO DE LINHA	3	UNIDADE
98	TINNER 900ML	18	UNIDADE
99	FUNDO P/ GALVANIZADO 900ML	3	UNIDADE
100	FUNDO P/ GALVANIZADO 3,6L	4	UNIDADE
101	CONECTOR PERFURANTE P.	3	UNIDADE
102	CONECTOR PERFURANTE G.	4	UNIDADE
103	FIO DUPLEX 10MM	70	METRO
104	BOCAL DE LOUÇA E-27	25	UNIDADE
105	REFLETOR 20W	11	UNIDADE
106	LÂMPADA DE LED 25W	13	UNIDADE
107	TRENA 3MTS	1	UNIDADE
108	TRENA 5MTS	2	UNIDADE
109	PLAFON C/ LOUÇA	25	UNIDADE
110	REGISTRO SOLDABEL 50MM	23	UNIDADE
111	COMPENSADO FOLHA 15MM 2 X 1,20MT	9	UNIDADE
112	COMPENSADO FOLHA 18MM 2 X 1,20MT	8	UNIDADE
113	COMPENSADO FOLHA 12MM 2 X 1,20MT	5	UNIDADE
114	COMPENSADO FOLHA 10MM 2 X 1,20MT	5	UNIDADE
115	PISO CERAMICA PI4 45X45 BRANCO LISO	500	METRO
116	PISO CERAMICA PI4 45X45 BRANCO ANTIDERRAPANTE	350	METRO
117	PISO CERAMICA PI4 32X50 BRANCO P/ REVESTIMENTO	170	METRO
118	TELHA BRAZILIT	80	UNIDADE
119	TINTA A BASE D'AGUA ACRILICA 18L	150	UNIDADE
120	REGISTRO SOLDABEL 110MM	4	UNIDADE
121	REGISTRO SOLDABEL 20MM	90	UNIDADE
122	REFLETOR 400W	4	KIT



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 12.112.888/0001-33**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



123	LAMPADA LD 50W	9	UNIDADE
124	CIMENTO 50KG	700	SACO
125	TIJOLO CERÂMICO 06 FUIROS	50	MILHEIRO
126	AREIA GRANULADA FINA	250	METRO CÚBICO
127	AREIA GRANULADA MÉDIA	250	METRO CÚBICO
128	AREIA GRANULADA GROSSA	250	METRO CÚBICO
129	SEIXO FINO	65	METRO CÚBICO
130	SEIXO MÉDIO	80	METRO CÚBICO
131	SEIXO GROSSO	75	METRO CÚBICO
132	TELHA CERÂMICA - TIPO PLAN	40	MILHEIRO
133	TELHA CERÂMICA - PARA CAPOTE	1000	UNIDADE
134	TIJOLO CERÂMICO 08 FUIROS	3	MILHEIRO
135	PISO CERAMICO PI5 45X45 LISO	550	UNIDADE
136	PISO CERAMICO PI5 50X50 ANTIDERRAPANTE	400	UNIDADE
137	FORRO P.V.C	780	METRO
138	MASSA ACRILICA 18LT	10	UNIDADE
139	MASSA ACRILICA 3.600L	13	UNIDADE
140	ARGAMASSA CI 20KG	320	PACOTE
141	ARGAMASSA CII 20KG	280	PACOTE
142	LAVATORIO + COLUNA	2	UNIDADE
143	BALANCIN 40X40	7	UNIDADE
144	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A	5	UNIDADE
145	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A	5	UNIDADE
146	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	5	UNIDADE
147	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A	5	UNIDADE
148	REFLETOR 30W	1	UNIDADE

## 5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Exemplo: Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, Localizada à Av. 7 de Setembro, nº 10 – Bairro Pedrinhas – Garrafão do Norte – Pará, no horário de 8:00 as 14:00 hs.

## 6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em até 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

## 7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

## 8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também devera oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

000



## 9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do Fundo Municipal de Saúde ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Após o tramite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas.

## 10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

## 11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sra. JOANA LOPES XAVIER, Servidora Pública lotado na Secretaria Municipal de Saúde

Garrafão do Norte - PA, 21 de junho de 2021

Jomara  
Secretária Mu  
Decreto: Nº 00772  
*Jomara Maira de Moraes Pantoja*  
JOMARA MAIRA DE MORAES PANTOJA  
Secretaria de Saúde